

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 836/2012/SRHU/SEDS

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EF/SEDS nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente, e;

1. CONSIDERANDO:

1.1 que o Estado de Minas Gerais foi notificado a dar cumprimento à antecipação de tutela pleiteada por **Cláudio Antônio Ribeiro Camargo**, deferida parcialmente nos autos do Mandado de Citação nº 0751938-64.2012.8.13.0024, determinando que a Administração anule sua desclassificação, e que sua contratação seja feita mediante a ordem de classificação do Concurso Público.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Cláudio Antônio Ribeiro Camargo** constante do Despacho Administrativo nº 906/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 02 de setembro de 2011.

2.2 solicitar a Diretoria de Pagamentos e Benefícios que tome as demais medidas decorrentes.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias Superintendente de Recursos Humanos